



(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

30 DE OUTUBRO 2025

Nº 051

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

DECISÕES DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente, do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as **DECISÕES** proferidas pela Segunda Comissão Disciplinar deste T.J.D., com a presença dos Auditores, **Stênio Barreiros Correia Neto, Luciano José Falcão Lacerda, Marco André Breta Ananias De Oliveira e Gilmara Leal De Arruda Paiva** em sessão realizada no dia 29/10/2025 (quarta-feira), nos julgamentos dos processos seguintes:

PROCESSO Nº 088/2025

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
IPOJUCA X BELO JARDIM	27/09/2025	PERNAMBUCANO A2	PROFISSIONAL

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
WELLINGTON JOSE VERO	PREPARADOR FÍSICO
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 258, §2º, II do CBJD	IPOJUCA
DECISÃO: A 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 258 INC. II, APLICANDO A PENA MÍNIMA DE SUSPENSÃO DE 1 PARTIDA.	

2º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
YURI VINICIUS SILVA DE MELO	ATLETA PROFISSIONAL
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 250, §1º, I do CBJD	IPOJUCA
DECISÃO: A 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR MAIORIA PELA IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA ABSOLVENDO O DENUNCIADO.	

PROCESSO Nº 089/2025

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
GUARANY X TUBARÕES	28/09/2025	PERNAMBUCANO SUB-15	AMADOR

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
GUARANY	CLUBE
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 206 DO CBJD	GUARANY
DECISÃO: A 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 206, APLICANDO A PENA PECUNIÁRIA NO VALOR DE R\$ 100,00 POR MINUTO (18 MINUTOS) APLICANDO O REDUTOR DO ART. 182, TOTALIZANDO R\$ 900,00. ESTIPULANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O PAGAMENTO, SOB PENA DAS SANÇÕES DO ART. 223.	



BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

PROCESSO Nº 090/2025

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
SANTA CRUZ X SPORT	28/09/2025	PERNAMBUCANO SUB-15	AMADOR

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
SAULO FERNANDO FLOR DA SILVA	ATLETA AMADOR
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 254-A, §1º, II, do CBJD	SPORT CLUB DO RECIFE
DECISÃO: A 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA DESCLASSIFICAÇÃO PARA O ART. 254 INC. II, APLICANDO POR MAORIA A PENA DE SUSPENSÃO DE 2 PARTIDAS, COM A APLICAÇÃO DO ART. 182, FICANDO A PENA DE SUSPENSÃO DE 1 PARTIDA.	

2º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
ROBSON NASCIMENTO LINS JUNIOR	ATLETA AMADOR
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 250, §1º, I, do CBJD	SANTA CRUZ
DECISÃO: A 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR MAIORIA PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 250 INC. I, APLICANDO A PENA MÍNIMA DE SUSPENSÃO DE 1 PARTIDA.	

PROCESSO Nº 091/2025

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
IPOJUCA X SERRANO	28/09/2025	PERNAMBUCANO SUB-15	AMADOR

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
KAIK SILVA LIMA DE SOUZA	ATLETA AMADOR
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 250 DO CBJD	IPOJUCA
DECISÃO: A 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 250, APLICANDO A PENA MÍNIMA DE SUSPENSÃO DE 1 PARTIDA.	

PROCESSO Nº 092/2025

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
CENTRO LIMOERENSE X IPOJUCA	04/10/2025	PERNAMBUCANO A2	PROFISSIONAL

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
ITALO RAFAEL DOS SANTOS	ATLETA PROFISSIONAL
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 250 DO CBJD	IPOJUCA
DECISÃO: A 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA ABSOLVENDO O DENUNCIADO.	



Tribunal de Justiça
Desportiva de
Pernambuco

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

PROCESSO Nº 093/2025

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
BELO JARDIM X AMÉRICA	04/10/2025	PERNAMBUCANO A2	PROFISSIONAL

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
LUCAS PIRES SALES	ATLETA PROFISSIONAL
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 250 DO CBJD	AMÉRICA
DECISÃO: A 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR MAIORIA PELA IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA ABSOLVENDO O DENUNCIADO.	

PROCESSO Nº 094/2025

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
AMÉRICA X IPOJUCA	04/10/2025	PERNAMBUCANO SUB-20	AMADOR

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
GEOVANE DA SILVA GARCEZ	ATLETA AMADOR
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 250 DO CBJD	IPOJUCA ATLÉTICO CLUBE
DECISÃO: A 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR MAIORIA PELA IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA ABSOLVENDO O DENUNCIADO.	

Emanuel José de Souza – Secretário do TJD/PE

Publique-se

José Henrique Wanderley Filho
Presidente do TJD/PE.